



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Revisão do Plano Diretor do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de realizar uma revisão do Plano Diretor do Município.

JUSTIFICATIVA

A revisão é necessária para avaliar o sistema atual do planejamento, buscando estabelecer novas políticas, diretrizes e instrumentos que permitirão enfrentar os problemas de urbanização do município, é preciso ampla discussão para reorganização e subdivisão das áreas destinadas às atividades empresariais reavaliando quais poderão permanecer ou se instalar dentro das áreas urbanas da cidade; nessa revisão é de suma importância que vários setores do Município sejam ouvidos: construtoras, corretoras, conselhos de engenharia, arquitetura e várias outras organizações.

O Plano Diretor é antigo e tem muita coisa para ser mudada.

Porto Real, 14 de maio de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

